



**Tribunal de Contas do Estado do Piauí**

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI

CEP: 64018-900

Tel.: (86) 3215-3800 - Fax.: (86) 3218-3113

Email: [tce@tce.pi.gov.br](mailto:tce@tce.pi.gov.br)



# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

**Instrumentalizando o controle social e a transparência**

## COMPOSIÇÃO

### **Presidente**

Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva

### **Vice-presidente**

Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

### **Corregedor**

Conselheiro Kleber Dantas Eulálio

### **Ouvidoria**

Conselheiro Olavo Rebelo de Carvalho Filho

### **Controladora-Interna**

Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

### **Presidente da 1ª Câmara**

Conselheiro Luciano Nunes Santos

### **Presidente da 2ª Câmara**

Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros

### **Conselheiros Substitutos**

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

### **Ministério Público de Contas**

#### **Procurador-geral**

Leandro Maciel do Nascimento

### **Procuradores**

Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa

Márcio André Madeira de Vasconcelos

Plínio Valente Ramos Neto

José Araújo Pinheiro Júnior

## ELABORAÇÃO E EDITORIAL

### Coordenação Geral e Elaboração

Luis Batista de Sousa Júnior  
Ramon Patrese Veloso e Silva  
Ouvidoria TCE/PI

### PRODUÇÃO EDITORIAL

#### Supervisão

Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga  
Seção de Comunicação Social

#### Capa, Projeto Gráfico e Diagramação

Alcides Amorim

#### Revisão Ortográfica

© 2018, Tribunal de Contas do Estado do Piauí

## SUMÁRIO

- 04** | Apresentação
- 05** | Finalidades Institucionais
- 06** | Conheça o TCE-PI
- 08** | Excelência no atendimento ao usuário
- 10** | Serviços oferecidos
- 11** | Ouvidoria
- 12** | Escola de Gestão e Controle
- 13** | Emissão de Certidões
- 14** | Acesso à informação e Transparência
- 15** | Fiscalização Estadual e Municipal
- 17** | Demais serviços

## APRESENTAÇÃO

**A Carta de Serviços ao Cidadão** tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

A Carta de Serviços ao Cidadão traz informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, apresentando informações relacionadas a:

- Serviços oferecidos;
- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;
- Principais etapas para processamento do serviço;
- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;
- Forma de prestação do serviço; e
- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.

## FINALIDADES INSTITUCIONAIS

### O Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Em sua trajetória de mais de um século, o **Tribunal de Contas do Estado do Piauí** sempre manteve seu papel de resguardar a lei e o interesse coletivo na aplicação do dinheiro público. Foi o primeiro Tribunal de Contas a ser implantado no Brasil, em 1891, precedido apenas pelo Tribunal de Contas da União. Os Tribunais de Contas têm autonomia em relação aos outros Poderes para o melhor cumprimento da função técnica de analisar e julgar os gastos com a coisa pública.

### Missão

Exercer o controle externo, mediante orientação, fiscalização e avaliação da gestão dos recursos públicos, visando a sua efetiva aplicação em prol da sociedade.

### Visão

Ser reconhecida como uma instituição de excelência, célere e comprometida com a defesa do erário e da boa governança.

### Valores

Compromisso, Ética, Celeridade, Transparência, Qualidade, Modernidade, Efetividade

## CONHEÇA O TCE-PI

### **PRESIDÊNCIA**

Representa o Tribunal perante os Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, e perante as demais autoridades em suas relações externas;

### **PLENÁRIO**

O Plenário do Tribunal de Contas, órgão máximo de deliberação, é composto por sete Conselheiros, competindo-lhes, dentre outras atribuições, apreciar, mediante parecer prévio, as contas prestadas anualmente pelo Governador e Prefeitos do Estado do Piauí, bem como julgar as contas de todos aqueles que gerem recursos públicos nos órgãos e entes Estaduais e Municipais no Estado do Piauí.

### **CÂMARAS**

O TCE-PI possui duas Câmaras de Julgamento, presididas por um Conselheiro, eleito dentre seus pares, nos termos da lei. Têm competência, dentre outras, para julgar as contas prestadas anualmente pelos gestores da administração pública direta e indireta municipal, excetuadas as contas de gestão do Prefeito Municipal e da Mesa Diretora da Câmara Municipal da capital do Estado

### **CONSELHEIROS**

Os Conselheiros, em número de sete, têm como atribuições, dentre outras, compor o Plenário e as Câmaras, atuando como relator de processos de fiscalização no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

### **CONSELHEIROS SUBSTITUTOS**

Os Conselheiros-Substitutos, em número de quatro, têm como atribuições, dentre outras, exercer no caso de vacância, as funções relativas ao cargo de Conselheiro, até novo provimento; substituir os Conselheiros em suas ausências por motivo de licença, férias ou outro afastamento legal; e a defesa dos princípios e da ordem jurídica na administração pública.

### **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

É composto por cinco Procuradores, que exercem as atribuições de fiscais da lei, dizendo o Direito, verbalmente ou por escrito, em todos os processos que tramitam na Corte. Além disso, dentre outras funções, os procuradores podem fazer representações perante o Tribunal e têm legitimidade para recorrer de todas as suas decisões.

### **OUVIDORIA**

A Ouvidoria é um canal democrático de diálogo destinado a disseminar informações e a receber manifestações dos cidadãos, incluindo reclamações, sugestões, elogios, pedidos de informações e comunicações de irregularidades.

### **CORREGEDORIA**

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Piauí tem a missão de garantir o controle da conduta funcional, firmados nos princípios éticos e legais, mediante a realização de fiscalização, recomendação, correição e mediação, com a finalidade de assegurar a regularidade funcional.

### **CONTROLADORIA**

Compete à Controladoria, dentre outras atribuições, exercer a coordenação e a supervisão dos serviços de controle interno nas unidades que integram a estrutura organizacional do Tribunal.

## EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO

### DIREITOS BÁSICOS DOS USUÁRIOS

- Participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços
- Obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha e sem discriminação entre os meios oferecidos;
- Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011);
- Atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; e
- Obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na internet
- **A Lei nº 13.460 de 2017 estabelece os direitos básicos dos usuários dos serviços públicos**

### COMPROMISSO COM O CIDADÃO

- **O Tribunal de Contas do Estado do Piauí estabelece no seu Código de Ética** que seus membros e servidores, na sua conduta pública e privada, devem preservar pela qualidade, eficiência e equidade dos serviços públicos ofertados, atuando sempre com honestidade, dignidade, respeito e decoro, e zelando pela excelência na prestação de seus serviços.

### ATITUDE NO ATENDIMENTO PRESENCIAL

Todo cidadão-usuário deve ser atendido com profissionalismo, cortesia e respeito.

O atendimento presencial é realizado na sede do Tribunal de Contas, de 7h às 14h, e nas Subsedes de Parnaíba e Picos, de 10h às 18h, de segunda a sexta-feira. O Protocolo atende em horário especial de 7h às 18h.

#### Recepção:

Identificação da instituição, informação, orientação e encaminhamento às unidades do Tribunal pelo(a) recepcionista atendente.

O(a)s recepcionistas são identificado(a)s através de uniformes e crachás com nome, foto e função.

- Depois da identificação, do assunto e setor a ser contactado, o usuário é cadastrado e encaminhado ao respectivo setor desejado.
- Há placas de identificação nas unidades administrativas, em todos os andares dos três edifícios.
- Os ambientes de trabalho são limpos, claros, com ótima climatização.
- Nas recepções há assentos estofados e confortáveis para atender ao cidadão.

### ATITUDE NO ATENDIMENTO VIA TELEFONE

- Identificação da instituição, do setor e nome do recepcionista atendente, com saudação de bom dia ou boa tarde.
- O cidadão-usuário receberá o tratamento de Senhor ou Senhora.
- Toda chamada telefônica será atendida com a maior brevidade possível.
- Depois da identificação do cidadão-usuário, do assunto e do setor responsável, a ligação será transferida imediatamente



## SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS DO TCE/PI

A seguir, a Carta de Serviços ao Usuário descreverá:

- Serviços oferecidos
- Descrição dos serviços
- Atendimento presencial
- Atendimento virtual
- Prazo para atendimento
- Contatos úteis



## OUVIDORIA

A OUVIDORIA É UM CANAL DEMOCRÁTICO DE DIÁLOGO DESTINADO A DISSEMINAR INFORMAÇÕES E A RECEBER MANIFESTAÇÕES DOS CIDADÃOS, INCLUINDO RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES, ELOGIOS, PEDIDOS DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADES.

SERVIÇOS OFERTADOS	ATENDIMENTO PRESENCIAL	ATENDIMENTO VIRTUAL	PRAZO PARA ATENDIMENTO	CONTATOS
<b>PEDIDOS DE INFORMAÇÃO</b>	<p><b>Quem pode solicitar:</b> Qualquer interessado, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação solicitada, Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).</p>	<p><b>Centro de Atendimento ao Cidadão</b> Térreo do edifício-sede do TCE/PI</p> <p><b>Horário de Atendimento</b> Segunda a Sexta-feira, de 7h às 14h</p>	<p><b>Formulários de manifestações ao TCE-PI (Central do Cidadão)</b> <a href="http://www.tce.pi.gov.br/transparencia/ouvidoria/">http://www.tce.pi.gov.br/transparencia/ouvidoria/</a></p> <p><b>E-mail</b> ouvidoria@tce.pi.gov.br</p>	<p>20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias.</p>
<b>RECLAMAÇÕES ELOGIOS SUGESTÕES</b>	<p><b>Quem pode solicitar:</b> Qualquer usuário poderá qualificar as ações do TCE-PI por meio de reclamações, elogios ou sugestões para um melhor atendimento e atuação deste Tribunal.</p>	<p><b>Centro de Atendimento ao Cidadão</b> Térreo do edifício-sede do TCE-PI</p> <p><b>Horário de Atendimento</b> Segunda a sexta-feira, de 7h às 14h</p>	<p><b>Formulários de manifestações ao TCE-PI (Central do Cidadão)</b> <a href="http://www.tce.pi.gov.br/transparencia/ouvidoria/">http://www.tce.pi.gov.br/transparencia/ouvidoria/</a></p> <p><b>E-mail</b> ouvidoria@tce.pi.gov.br</p>	<p>Média de 5 (cinco) dias corridos</p>
<b>COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADES</b>	<p><b>Quem pode informar:</b> Qualquer interessado poderá informar ao TCE-PI irregularidades ou ilegalidades na atuação de agentes ou entidades do Estado do Piauí e dos Municípios, não sendo preciso se identificar</p>	<p><b>Centro de Atendimento ao Cidadão</b> Térreo do edifício-sede do TCE-PI</p> <p><b>Horário de Atendimento</b> Segunda a sexta-feira, de 7h às 14h</p>	<p><b>Formulários de manifestações ao TCE-PI (Central do Cidadão)</b> <a href="http://www.tce.pi.gov.br/transparencia/ouvidoria/">http://www.tce.pi.gov.br/transparencia/ouvidoria/</a></p> <p><b>E-mail</b> ouvidoria@tce.pi.gov.br</p>	<p>Média de 10 (dez) dias corridos</p>

**Portal:**  
<http://www.tce.pi.gov.br/transparencia/ouvidoria/>

**E-mail:**  
ouvidoria@tce.pi.gov.br

**Telefones:**  
(86) 3215-3987  
(86) 3215-3985  
(86) 3215-3839  
(86) 3215-3843

**Correspondência:**  
Av. Pedro Freitas, 2100 – Centro Administrativo, Teresina-PI  
CEP: 64018-900



## ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE CONS. ALCIDES NUNES

A ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE CONS. ALCIDES NUNES (EGC), DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, TEM POR MISSÃO CONSCIENTIZAR E QUALIFICAR MEMBROS DE PODER, SERVIDORES, GOVERNANTES, GESTORES, CONTROLADORES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, EQUIPES DE APOIO E APOIO DAS ENTIDADES JURISDICIONADAS E PARCEIRAS, BEM COMO DA SOCIEDADE EM GERAL, PARA O EXERCÍCIO RESPONSÁVEL E EFICIENTE DA GESTÃO, E O EFETIVO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO INSTRUMENTO TRANSPARENTE DE REALIZAÇÃO DE UM ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.

SERVIÇOS OFERTADOS	ATENDIMENTO PRESENCIAL	ATENDIMENTO VIRTUAL	PRAZO PARA ATENDIMENTO	CONTATOS
<b>CURSOS E EVENTOS</b> <b>Quem pode participar:</b> Os cursos realizados pela EGC são ofertados aos servidores do TCE-PI, aos servidores públicos federais, estaduais e municipais, bem como a qualquer cidadão, conforme a disponibilidade e natureza do curso ou evento	<b>Escola de Gestão e Controle</b> 3º andar, Prédio Anexo II do TCE-PI – Centro Administrativo  <b>Horário de Atendimento</b> Segunda a sexta-feira, de 7h às 14h	<b>Site</b> <a href="http://www.tce.pi.gov.br/escola/cursos-e-eventos">http://www.tce.pi.gov.br/escola/cursos-e-eventos</a>	A EGC disponibiliza agenda com eventos previstos e realizados <a href="http://www.tce.pi.gov.br/escola/cursos-e-eventos/eventos-agendados">http://www.tce.pi.gov.br/escola/cursos-e-eventos/eventos-agendados</a>	<b>Portal:</b> <a href="http://www.tce.pi.gov.br/escola/">http://www.tce.pi.gov.br/escola/</a>  <b>E-mail:</b> <a href="mailto:escola@tce.pi.gov.br">escola@tce.pi.gov.br</a>  <b>Telefones:</b> (86) 3215-3927  <b>Correspondência:</b> Av. Pedro Freitas, 2100, Anexo II, 3º Andar – Centro Administrativo, Teresina-PI CEP: 64018-900
<b>EMISSÃO DE CERTIFICADOS</b> <b>Quem pode solicitar:</b> Os certificados serão disponibilizados online, através de site próprio, com consulta por meio do CPF	<b>Escola de Gestão e Controle</b> 3º andar, Prédio Anexo II do TCE-PI – Centro Administrativo  <b>Horário de Atendimento</b> Segunda a sexta-feira, de 7h às 14h	<b>Site</b> <a href="http://www.tce.pi.gov.br/escola/cursos-e-eventos/certificado-online">http://www.tce.pi.gov.br/escola/cursos-e-eventos/certificado-online</a>	Até 5 (cinco) dias após a realização do curso ou evento	
<b>BIBLIOTECA</b> <b>Quem pode solicitar:</b> Qualquer cidadão poderá utilizar a biblioteca da EGC, com acervo de livros e salas de estudo, mediante cadastro na portaria do TCE-PI, com apresentação de documento com foto.	<b>Biblioteca</b> 2º andar, Prédio Anexo II do TCE-PI – Centro Administrativo  <b>Horário de Atendimento</b> Segunda a sexta-feira, de 7h às 18h	<b>Site</b> <a href="http://www.tce.pi.gov.br/escola/biblioteca">http://www.tce.pi.gov.br/escola/biblioteca</a>	Cadastro realizado na hora, na portaria do TCE-PI, com apresentação de documento com foto.	



## EMISSÃO DE CERTIDÕES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS, REALIZA EMISSÃO DE CERTIDÕES GRATUITAS E ONLINE PARA PESSOAS FÍSICAS, PESSOAS JURÍDICAS E UNIDADES GESTORAS.

SERVIÇOS OFERTADOS	ATENDIMENTO PRESENCIAL	ATENDIMENTO VIRTUAL	PRAZO PARA ATENDIMENTO	CONTATOS
<b>CERTIDÕES PESSOA FÍSICA</b> <b>Certidões Disponíveis:</b> - Apreciação de Contas - Negativa de Débitos - Registro de Inativação - Trânsito em Julgado	O atendimento é realizado exclusivamente online, através de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI	<b>Site</b> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/solicitar-Certidao.xhtml">https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/solicitar-Certidao.xhtml</a>  <b>Informações necessárias:</b> CPF e e-mail	Até 3 (três) dias úteis	<b>Portal:</b> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/emissaodecertidoes/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/emissaodecertidoes/</a>  <b>Mensagem Portal:</b> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/enviarEmail.xhtml">https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/enviarEmail.xhtml</a>  <b>Telefones:</b> (86) 3215-3836
<b>CERTIDÕES PESSOA JURÍDICA</b> <b>Certidões Disponíveis:</b> - Negativa de Débitos	O atendimento é realizado exclusivamente online, através de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI	<b>Site</b> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/solicitar-Certidao.xhtml">https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/solicitar-Certidao.xhtml</a>  <b>Informações necessárias:</b> CPF e e-mail	Até 3 (três) dias úteis	
<b>CERTIDÕES UNIDADE GESTORA</b> <b>Certidões Disponíveis:</b> - Ações e serviços públicos de saúde - Adimplência - Despesas com pessoal - Lei de Responsabilidade Fiscal - Manutenção e desenvolvimento do ensino - Trânsito em julgado	O atendimento é realizado exclusivamente online, através de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI, com exceção da Certidão de Adimplência após 5 anos, que deve ser solicitada presencialmente na DFAM.	<b>Site</b> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/solicitar-Certidao.xhtml">https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/solicitar-Certidao.xhtml</a>  <b>Informações necessárias:</b> E-mail	Até 5 (cinco) dias úteis	



## ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OFERECE UMA GAMA DE INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS, DESDE DADOS INTERNAS DO TCE-PI, BEM COMO DOS ENTES E ÓRGÃOS FISCALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL.

	SERVIÇOS OFERTADOS	ATENDIMENTO PRESENCIAL	ATENDIMENTO VIRTUAL	PRAZO PARA ATENDIMENTO	CONTATOS
<b>PORTAL DA CIDADANIA</b>	<p><b>Quem pode utilizar:</b> O Portal da Cidadania é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para divulgar dados e informações da gestão governamental – Estado e municípios, e do próprio TCE-PI. Possibilita a qualquer cidadão o acompanhamento da arrecadação e da aplicação dos recursos públicos</p>	O atendimento é realizado exclusivamente online, por meio de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI	<p><b>Site</b> <a href="http://portaldacidadania.tce.pi.gov.br:8080/apex/f?p=666:1:4172246697086">http://portaldacidadania.tce.pi.gov.br:8080/apex/f?p=666:1:4172246697086</a></p> <p><b>Informações necessárias:</b> Acesso livre</p>	Imediato	<p><b>Telefones:</b> <b>Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas para o Combate à Corrupção - DGEOR</b> (86) 3215-3821</p>
<b>LICITAÇÕES WEB</b>	<p><b>Quem pode utilizar:</b> Qualquer cidadão pode ter acesso ao sistema Licitações WEB, que disponibiliza informações acerca das licitações realizadas pelos órgãos da administração pública estadual e municipal. Todos os licitantes devem cadastrar os processos licitatórios, bem como as contratações diretas e chamamentos públicos, conforme IN nº 06/2017.</p>	O atendimento é realizado exclusivamente online, por meio de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI	<p><b>Site acesso livre</b> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacao/lcw_menu2.do">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacao/lcw_menu2.do</a></p> <p><b>Site acesso restrito (CPL)</b> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacao/inicial.do">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacao/inicial.do</a></p>	Imediato	<p><b>Diretoria de Tecnologia da Informação</b> (86) 3215-3971</p>
<b>TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>	<p><b>Quem pode utilizar:</b> Qualquer cidadão poderá obter informações sobre as ações executadas pelo TCE-PI, como Gestão de Pessoas, Gestão Administrativa, Gestão Orçamentária e Financeira.</p>	O atendimento é realizado exclusivamente online, por meio de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI	<p><b>Site</b> <a href="https://www.tce.pi.gov.br/transparencia/">https://www.tce.pi.gov.br/transparencia/</a></p> <p><b>Informações necessárias:</b> Acesso livre</p>	Imediato	<p><b>Telefones:</b> <b>Diretoria Administrativa</b> (86) 3215-3920</p>



## FISCALIZAÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ DISPÕE DE DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO QUE ATUAM PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS E DOS ÓRGÃOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

	SERVIÇOS OFERTADOS	ATENDIMENTO PRESENCIAL	ATENDIMENTO VIRTUAL	PRAZO PARA ATENDIMENTO	CONTATOS
<b>FISCALIZAÇÃO ESTADUAL</b>	<p><b>Quem pode utilizar:</b> A Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual (DFAE) tem competência para fiscalizar os atos de gestão e de governo do Estado do Piauí, dos órgãos e entes da administração direta e indireta. Qualquer cidadão pode ter acesso aos relatórios de fiscalização e das decisões emanadas nos processos de prestação de contas estaduais.</p>	<b>Fiscalizado e Cidadão</b> 2º andar do edifício-sede do TCE-PI	<p><b>Índice de Efetividade da Gestão Estadual</b> <a href="https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/iege/">https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/iege/</a></p> <p><b>Informações necessárias:</b> Acesso livre</p>	Imediato	<p><b>E-mail</b> dfae@tce.pi.gov.br</p> <p><b>Telefones:</b> (86) 3215-3946</p>
<b>FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL</b>	<p><b>Quem pode utilizar:</b> A Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM) tem competência para fiscalizar os atos de gestão e de governo dos municípios do Piauí, dos órgãos e entes da administração direta e indireta. Qualquer cidadão pode ter acesso aos relatórios de fiscalização e das decisões emanadas nos processos de prestação de contas municipais.</p>	<b>Fiscalizado e Cidadão</b> 1º andar do edifício-sede do TCE-PI, e Unidades Regionais de Parnaíba e Picos	<p><b>Situação das prestações de contas municipais</b> <a href="https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/situacao-das-prestacoes-de-contas-municipais/">https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/situacao-das-prestacoes-de-contas-municipais/</a></p> <p><b>Índice de Efetividade da Gestão Municipal</b> <a href="https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/iegm/">https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/iegm/</a></p> <p><b>Informações necessárias:</b> Acesso livre</p>	Imediato	<p><b>E-mail</b> dfam@tce.pi.gov.br</p> <p><b>Telefones:</b> (86) 3215-3956</p>
<b>FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL</b>	<p><b>Quem pode utilizar:</b> A Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (DFAP) tem como atribuição fiscalizar concursos públicos, processos seletivos e contratação de pessoal a qualquer título, bem como verifica a legalidade dos atos de admissão de pessoal e processos de aposentadorias e pensões, dentre outros. Fiscaliza também a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)</p>	<b>Fiscalizado e Cidadão</b> 2º andar, Prédio Anexo I do TCE-PI – Centro Administrativo	<p><b>Site</b> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">http://www.tce.pi.gov.br</a></p> <p><b>Informações necessárias:</b> Acesso livre</p>	Imediato	<p><b>Telefones:</b> (86) 3215-3973</p>

	SERVIÇOS OFERTADOS	ATENDIMENTO PRESENCIAL	ATENDIMENTO VIRTUAL	PRAZO PARA ATENDIMENTO	CONTATOS
<b>FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	<p><b>Quem pode utilizar:</b> À Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (DFENG) compete o acompanhamento e fiscalização das obras realizadas pelo Estado do Piauí e seus municípios, desde a licitação até a entrega definitiva da obra à população, dispondo de equipamentos modernos e laboratório móvel para auxiliar na atividade de fiscalização.</p>	<p><b>Fiscalizado e Cidadão</b> 2º andar, Prédio Anexo I do TCE-PI – Centro Administrativo</p>	<p><b>Site</b> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">http://www.tce.pi.gov.br</a> <b>Informações necessárias:</b> Acesso livre</p>	<p>Imediato</p>	<p><b>E-mail</b> dfeng@tce.pi.gov.br <b>Telefones:</b> (86) 3215-3970</p>
<b>COMBATE À CORRUPÇÃO</b>	<p><b>Quem pode utilizar:</b> A Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas para o Combate à Corrupção (DGECOR) possui, entre outras atribuições, a função de prestar auxílio no fornecimento de informações estratégicas voltadas às diretorias de fiscalização do Tribunal, disseminar metodologias referentes a atividades de inteligência institucional e atuar em cooperação com outros órgãos da Rede de Controle da Gestão Pública em operações conjuntas. Representa o TCE-PI na Rede Nacional INFOCONTAS e no Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN).</p>	<p><b>Fiscalizado e Cidadão</b> 2º andar, Prédio Anexo II do TCE-PI – Centro Administrativo</p>	<p><b>Site</b> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">http://www.tce.pi.gov.br</a> <b>Rede Nacional INFOCONTAS</b> <a href="http://www.atricon.org.br/documentos/rede-infocontas/">http://www.atricon.org.br/documentos/rede-infocontas/</a> <b>Informações necessárias:</b> Acesso livre</p>	<p>Imediato</p>	<p><b>Telefones:</b> (86) 3215-3821</p>
<b>REGIONAIS</b>	<p><b>Quem pode utilizar:</b> O Tribunal de Contas do Estado do Piauí dispõe de Subsedes em Parnaíba e Picos, como parte do projeto de interiorização das ações de controle externo. Qualquer cidadão pode se dirigir às subsedes e registrar sua denúncia ou comunicação de irregularidade.</p>	<p><b>Subsede Parnaíba</b> Av. São Sebastião, 3429. Bairro Reis Velloso, Parnaíba Shopping. CEP: 64204-035 <b>Subsede Picos</b> BR-316 com a Severo Eulálio, Baixo de Dr. Moura, Piauí Shopping Center CEP: 64.600-000, Picos-PI</p>	<p><b>Site</b> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">http://www.tce.pi.gov.br</a> <b>Informações necessárias:</b> Acesso livre</p>	<p>Imediato</p>	<p><b>Telefones:</b> <b>Subsede Parnaíba</b> (86) 3215-3970 <b>E-mail:</b> parnaiba@tce.pi.gov.br</p>



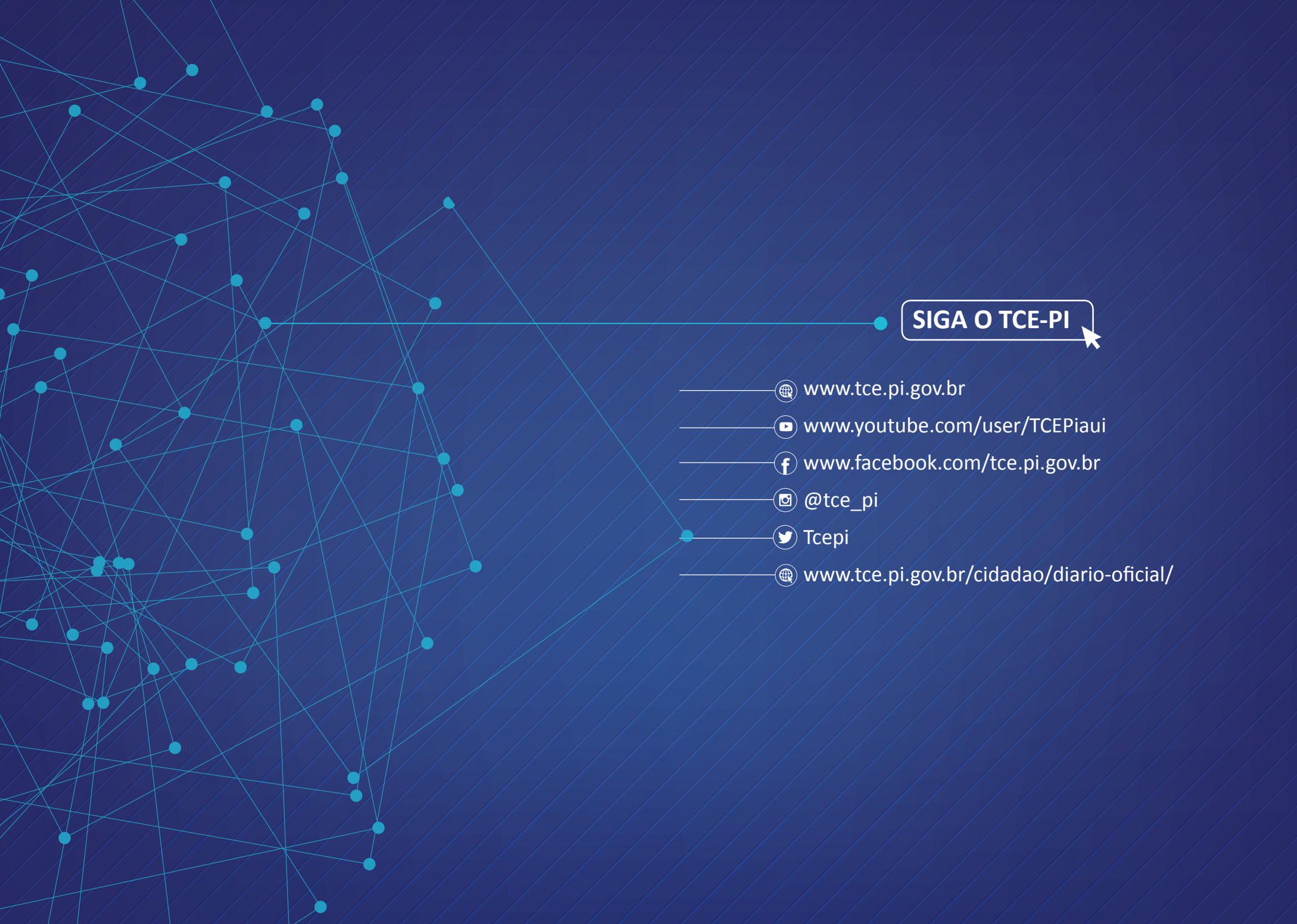
## DEMAIS SERVIÇOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ OFERECE UMA GAMA DE SERVIÇOS PARA O CIDADÃO, POSSIBILITANDO A INSTRUMENTALIZAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL E A TRANSPARÊNCIA.

	SERVIÇOS OFERTADOS	ATENDIMENTO PRESENCIAL	ATENDIMENTO VIRTUAL	PRAZO PARA ATENDIMENTO	CONTATOS
<b>PESQUISA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS</b>	<p><b>Quem pode utilizar:</b> Os processos que tramitam no Tribunal de Contas do Estado do Piauí podem ser consultados e acompanhados por qualquer interessado, sem que seja necessário solicitar acesso ou maiores informações ao TCE-PI ou a terceiros.</p>	<p>O atendimento é realizado exclusivamente online, por meio de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI</p>	<p><b>Pesquisa de processos de prestações decontas</b> <a href="http://www.audtcepi.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Pesquisa-de-Processos-site-TCE.pdf">http://www.audtcepi.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Pesquisa-de-Processos-site-TCE.pdf</a>  <a href="https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/pesquisa-de-processos/">https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/pesquisa-de-processos/</a>  <b>Informações necessárias:</b> Acesso livre</p>	<p>Imediato</p>	<p><b>Diretoria Processual</b>  <b>Telefones:</b> (86) 3215-3897</p>
<b>PROTOCOLO</b>	<p><b>Quem pode utilizar:</b> O cidadão e o fiscalizado poderão protocolar solicitações, denúncias, documentos, cópias de documentos ou quaisquer outros requerimentos de seu interesse. Esse serviço é prestado em horário especial, de 7h às 18h</p>	<p><b>Fiscalizado e Cidadão</b> Térreo do edifício-sede do TCE-PI, em Teresina</p>	<p><b>Pesquisa de Processos</b> <a href="https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/pesquisa-de-processos/">https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/pesquisa-de-processos/</a>  <b>Informações necessárias:</b> Acesso livre com número do protocolo</p>	<p>Imediato</p>	<p><b>Diretoria Processual</b>  <b>Telefones:</b> (86) 3215-3897</p>
<b>JURISPRUDÊNCIA E CONSULTAS</b>	<p><b>Quem pode utilizar:</b> Qualquer cidadão pode ter acesso às decisões do TCE-PI, bem como às consultas. O TCE-PI disponibiliza acesso às súmulas e aos boletins de jurisprudência.</p>	<p>O atendimento é realizado exclusivamente online, por meio de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI</p>	<p><b>Súmulas</b> <a href="http://www.tce.pi.gov.br/category/legislacao/sumulas/">http://www.tce.pi.gov.br/category/legislacao/sumulas/</a>  <b>Boletim de Jurisprudência</b> <a href="http://www.tce.pi.gov.br/imprensa/publicacoes/boletins-de-jurisprudencia/">http://www.tce.pi.gov.br/imprensa/publicacoes/boletins-de-jurisprudencia/</a>  <b>Consultas</b> <a href="http://www.tce.pi.gov.br/category/legislacao/consultas/">http://www.tce.pi.gov.br/category/legislacao/consultas/</a>  <b>Notas Técnicas</b> <a href="http://www.tce.pi.gov.br/category/legislacao/notas-tecnicas/">http://www.tce.pi.gov.br/category/legislacao/notas-tecnicas/</a></p>	<p>Imediato</p>	<p><b>Comissão de Regimento e Jurisprudência</b> E-mail: crj@tce.pi.gov.br  <b>Telefones:</b> (86) 3215-3858</p>

SERVIÇOS OFERTADOS	ATENDIMENTO PRESENCIAL	ATENDIMENTO VIRTUAL	PRAZO PARA ATENDIMENTO	CONTATOS
<b>IMPEDIDOS DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO</b>  <b>Quem pode utilizar:</b> O TCE-PI disponibiliza, por meio de sistema próprio, a todo e qualquer cidadão, a lista de impedidos de contratar com o Poder Público	O atendimento é realizado exclusivamente online, por meio de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI	<b>Impedidos de Contratar com o Poder Público</b> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/impedimento/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/impedimento/</a>  <b>Informações necessárias:</b> Acesso livre	Imediato	<b>Consultoria Técnica</b> <b>Telefones:</b> (86) 3215-3886
<b>GESTORES COM CONTAS REPROVADAS E/OU IRREGULARES</b>  <b>Quem pode utilizar:</b> O Tribunal de Contas do Estado do Piauí disponibiliza a todo e qualquer interessado lista dos gestores da Administração Pública Estadual e Municipal com as contas julgadas reprovadas e/ou irregulares	O atendimento é realizado exclusivamente online, por meio de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI	<b>Gestores com contas reprovadas e/ou irregulares</b> <a href="http://www.tce.pi.gov.br/cidadao/gestores-com-contas-reprovadas-eou-irregulares/">http://www.tce.pi.gov.br/cidadao/gestores-com-contas-reprovadas-eou-irregulares/</a>  <b>Informações necessárias:</b> Acesso livre	Imediato	<b>Portal:</b> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">http://www.tce.pi.gov.br</a>  <b>E-mail:</b> <a href="mailto:tce@tce.pi.gov.br">tce@tce.pi.gov.br</a> <b>Telefones:</b> (86) 3215-3800
<b>CONCURSOS E SELEÇÕES</b>  <b>Quem pode utilizar:</b> Qualquer cidadão pode acessar informações acerca dos concursos e seleções de estagiários realizados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí	O atendimento é realizado exclusivamente online, por meio de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI	<b>Concursos e Seleções</b> <a href="http://www.tce.pi.gov.br/cidadao/concursos-e-selecoes/">http://www.tce.pi.gov.br/cidadao/concursos-e-selecoes/</a>  <b>Informações necessárias:</b> Acesso livre	Imediato	<b>Divisão de Gestão de Pessoas</b> <b>Telefones:</b> (86) 3215-3926
<b>REVISTA DO TCE-PI</b>  <b>Quem pode utilizar:</b> Desde 2013 o Tribunal de Contas do Estado do Piauí produz a Revista do TCE-PI, que contém artigos e ensaios sobre temas relevantes e atuais, referentes às atividades de controle externo	O atendimento é realizado exclusivamente online, por meio de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI	<b>Revista do TCE/PI</b> <a href="http://www.tce.pi.gov.br/imprensa/publicacoes/revista-do-tce/">http://www.tce.pi.gov.br/imprensa/publicacoes/revista-do-tce/</a>  <b>Informações necessárias:</b> Acesso livre	Imediato	<b>Escola de Gestão e Controle</b> <b>E-mail</b> <a href="mailto:escola@tce.pi.gov.br">escola@tce.pi.gov.br</a>  <b>Telefones:</b> (86) 3215-3927

SERVIÇOS OFERTADOS	ATENDIMENTO PRESENCIAL	ATENDIMENTO VIRTUAL	PRAZO PARA ATENDIMENTO	CONTATOS
<b>TRANSMISSÃO DAS SESSÕES</b>  <b>Quem pode utilizar:</b> Qualquer cidadão pode acompanhar ao vivo as sessões do TCE-PI, tanto do Plenário como das Câmaras. Disponibiliza ainda as sessões anteriores através do <i>youtube</i> .	O atendimento é realizado exclusivamente online, por meio de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI	<b>Sessão ao Vivo</b> <a href="https://www.tce.pi.gov.br/imprensa/sessao-ao-vivo/">https://www.tce.pi.gov.br/imprensa/sessao-ao-vivo/</a> 1ª Câmara: Terça-Feira 9h 2ª Câmara: Quarta-Feira 9h Plenário: Quinta-feira 9h  <b>Sessões anteriores</b> <a href="https://www.youtube.com/user/TCEPiaui">https://www.youtube.com/user/TCEPiaui</a>  <b>Informações necessárias:</b> Acesso livre	Imediato	<b>Secretaria das Sessões</b> <b>Telefones:</b> (86) 3215-3836
<b>INFORMATIVO DE JULGAMENTO</b>  <b>Quem pode utilizar:</b> O Tribunal de Contas do Estado do Piauí disponibiliza a todo e qualquer interessado a relação dos julgamentos de seus processos, organizado pela pauta do dia.	O atendimento é realizado exclusivamente online, por meio de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI	<b>Informativo de Julgamento</b> <a href="https://www.tce.pi.gov.br/category/downloads/publicacoes/informativos-de-julgamentos/">https://www.tce.pi.gov.br/category/downloads/publicacoes/informativos-de-julgamentos/</a>  <b>Informações necessárias:</b> Acesso livre	Imediato	<b>Comissão de Regimento e Jurisprudência</b> <b>E-mail:</b> <a href="mailto:crj@tce.pi.gov.br">crj@tce.pi.gov.br</a>  <b>Telefones:</b> (86) 3215-3858
<b>INFORMAÇÃO DE HISTÓRICO FUNCIONAL</b>  <b>Quem pode utilizar:</b> O Tribunal de Contas disponibiliza informações sobre o histórico funcional dos servidores Estaduais e Municipais	<b>Fiscalizado e Cidadão</b> Térreo do Prédio Anexo I do TCE-PI – Centro Administrativo	O atendimento é realizado exclusivamente de forma presencial	Imediato	<b>Sessão de Arquivo Geral</b> <b>Telefones:</b> (86) 3215-3934



**SIGA O TCE-PI**

 [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

 [www.youtube.com/user/TCEPiaui](https://www.youtube.com/user/TCEPiaui)

 [www.facebook.com/tce.pi.gov.br](https://www.facebook.com/tce.pi.gov.br)

 @tce\_pi

 Tcepi

 [www.tce.pi.gov.br/cidadao/diario-oficial/](http://www.tce.pi.gov.br/cidadao/diario-oficial/)